

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 033/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/2025**

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento a Dispensa Eletrônica nº 003/2025, que tem por objeto a Contratação de 01 (um) servidor de hospedagem na nuvem do sistema ESUS/PEC, ferramentas de monitoramento, cálculo de indicadores e equipe de suporte dedicado para a execução do sistema ESUS PEC (e-sus atenção primária à saúde) no município de Catuji/MG, impetrado pela empresa **OPEN DATACENTER**, responsável pelo pedido de esclarecimento o Sr. **Gustavo P Lima**, nos termos apresentados ao e-mail [licitacao@catuji.mg.gov.br](mailto:licitacao@catuji.mg.gov.br), remetido a esta pregoeira, no dia 04 de abril de 2025 (sexta - feira), às 08h20min.

Respondendo às indagações formulada pela concorrente, fazemos os seguintes esclarecimentos:

### **PERGUNTA:**

*"Poderia detalhar melhor o tópico licenciamento descrito no Termo de Referência, o mesmo diz "Inclusão de licenças necessárias para o funcionamento do sistema ESUS PEC.", quais seriam os licenciamentos necessários?"*

### **RESPOSTA:**

O licenciamento mencionado no Termo de Referência refere-se ao processo de autorização para o uso do software. No caso do ESUS PEC, o licenciamento é fornecido **gratuitamente** pelo governo, sendo uma licença de ativação para garantir que o sistema esteja sendo utilizado de forma legítima e em conformidade com as políticas públicas de saúde.

- **Licenciamento Gratuito e Controlado:** O governo oferece a licença sem custos para o município, permitindo que o software seja ativado e utilizado dentro dos parâmetros estabelecidos. Essa licença serve para garantir que o município tenha acesso legal ao sistema e que o uso do ESUS PEC seja monitorado e controlado.
- **Licenciamento como Mecanismo de Segurança:** Como o ESUS PEC lida com dados sensíveis de pacientes, é essencial que o sistema esteja protegido contra o uso indevido. O licenciamento gratuito tem como principal objetivo prevenir fraudes, como a criação de versões falsas do sistema, que poderiam ser utilizadas para coletar dados de pacientes de maneira ilegal.
- **Mecanismo de Autenticação:** Esse processo é comparável à forma como o WhatsApp, por exemplo, envia um código de ativação quando o usuário troca de celular. No caso do

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

ESUS PEC, a licença funciona como esse código de ativação, validando que o sistema é original e autorizado a ser utilizado, o que também contribui para evitar fraudes por parte de terceiros.

- **Garantia de Uso Legal e Seguro:** O licenciamento, portanto, é uma medida de segurança para assegurar que o programa esteja sendo utilizado da maneira correta, além de permitir o acesso ao sistema sem custos financeiros para os municípios. Isso torna o processo mais acessível, especialmente considerando que os municípios precisam de recursos para manter o funcionamento do sistema de saúde, e a integração de novos municípios ao ESUS PEC seria dificultada sem essa facilitação.

## Em resumo:

O licenciamento do ESUS PEC é gratuito e serve como uma forma de garantir que apenas os municípios autorizados possam usar o sistema de maneira legítima. Ele funciona como uma licença de ativação que previne fraudes e protege os dados sensíveis dos pacientes.

Pedimos que acompanhem os comunicados através dos meios oficiais:

- Portal do Município: <https://catuji.mg.gov.br/>
  - Plataforma BLL Compras: <https://bllcompras.com/Conductor>
  - Diário Oficial do Estado de Minas Gerais: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>
- Isto posto, e considerando ter saneadas as dúvidas, o conteúdo deste esclarecimento será publicado ao site: <https://catuji.mg.gov.br/> e <https://bllcompras.com/Conductor>.

Catuji-MG, 04 de abril de 2025.

*Sthefannie Moreira de Almeida  
Pregoeira Municipal - Município de Catuji/MG  
Decreto Municipal nº 657/2024*